



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 044/2016 DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a devolução da servidora Mara Rubia Oliveira de Souza C. Chagas para o NEMS/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 275ª Reunião (224ª Ordinária), realizada no dia 29.08.2016, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.659/2010/GM/MS, de 29.6.2010, em seus Arts. 1º redistribuir ex-officio, os servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Nacional de Saúde para o Ministério da Saúde, e 2º ficam mantidos os atuais convênios de cessão de que trata a Instrução Normativa nº 01, de 3 de janeiro de 2003, da Fundação Nacional de Saúde;

CONSIDERANDO o Processo nº 21719/2016/SUSAM, que trata da apresentação da servidora **Mara Rubia Oliveira de Souza C. Chagas**, Técnico em Laboratório do quadro de pessoal da FUNASA e redistribuída ao Ministério da Saúde conforme a supracitada Portaria, que estava desenvolvendo suas atividades na Gerência de Malária na Fundação de Medicina Tropical, para oficializar seu retorno ao Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Senhora **Mônica Maria Pereira Soares**, visto a natureza da proposta e o Processo se encontra em conformidade com a legislação pertinente.

RESOLVE:

CONSENSUAR a aprovação da devolução da servidora Mara Rubia Oliveira de Souza C. Chagas para o NEMS/AM.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 29 de agosto de 2016.


Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


Pedro Elias de Souza
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 044/2016 datada de 29 de agosto de 2016, nos termos do Decreto de 01.07.2015.


PEDRO ELIAS DE SOUZA
Secretário de Estado de Saúde